



NEW BEDFORD
PORT AUTHORITY

123 MacArthur Drive TEL (508) 961-3000
New Bedford, MA 02740
WWW.PORTOFNEWBEDFORD.ORG

Portuguese

Título VI / Direitos civis / ADA Declaração sobre a política de luta contra a discriminação

Porto de New Bedford – Título VI Edital. A Autoridade Portuária de New Bedford ("NBPA") notifica publicamente que é política do Porto garantir o pleno cumprimento do Título VI da Lei dos Direitos Civis de 1964, da Lei de Restauração dos Direitos Civis de 1987 e dos estatutos e regulamentos relacionados em todos os programas e atividades.

O Título VI e a Seção 520 juntos exigem que nenhuma pessoa, com base na raça, cor, sexo, credo ou origem nacional, seja excluída da participação, tenha benefícios negados ou seja discriminada em uma atividade pela qual o Porto receba assistência financeira federal.

A Autoridade Portuária de New Bedford está comprometida em garantir que nenhuma pessoa seja excluída da participação, benefícios negados ou discriminada em seus programas, serviços e atividades com base na raça, cor, origem nacional ou qualquer outra característica protegida, conforme exigido pelo Título VI da Lei de Direitos Civis de 1964. com as alterações nela introduzidas.

A NBPA não tolerará discriminação em nenhum de seus programas ou atividades e tomará todas as medidas necessárias para garantir a conformidade com o Título VI e as leis e regulamentos antidiscriminação relacionados. Esse compromisso se estende a todos os funcionários, contratados e membros do público que usam ou se beneficiam de programas e serviços administrados pela NBPA.

A NBPA também apoia os princípios e políticas da Lei dos Americanos com Deficiência (ADA) e está empenhada em abrir oportunidades para pessoas com deficiência. Seja nas instalações da NBPA ou em suas práticas de emprego, a NBPA fará esforços razoáveis para remover as barreiras à participação de indivíduos com deficiência.

Para que a NBPA forneça adaptações razoáveis a indivíduos com deficiência, a NBPA incentiva os indivíduos a solicitar acomodações quando necessário para permitir a plena participação nos programas e práticas da NBPA. A NBPA abordará questões e acomodações relacionadas à deficiência com discrição e salvaguardará a privacidade das informações de saúde individuais.

Qualquer pessoa que considere ter sido lesada por qualquer prática discriminatória ilegal ao abrigo do Título VI ou da ADA tem o direito de apresentar uma queixa formal. Qualquer queixa deste tipo deve ser feita a Blair Bailey, Conselheiro Geral da NBPA.

O formulário de requerimento pode ser consultado em:

Receção do NPBA em 123 MacArthur Drive ou em nosso site em <https://portofnewbedford.org/>

